

## **Edital**

ANTÓNIO MAGALHÃES DA SILVA, Presidente da Assembleia Municipal de Guimarães, FAZ SABER, em cumprimento
do disposto no nº 1 e nº 2 do artigo 56º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, na
sessão ordinária realizada no dia 30 de setembro de 2016, tomou a seguinte deliberação:
ASSEMBLEIA
2 - Aprovar a Ata da sessão ordinária de junho da Assembleia Municipal de Guimarães.
a) Os anexos constantes da proposta, que se dão aqui como transcritos, encontram-se para consulta nos serviços
administrativos da Assembleia Municipal
Para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de
estilo deste concelho
Paços do Município de Guimarães, 4 de outubro de 2016Paços do Município de Guimarães, 4 de outubro de 2016
O Presidente da Assembleia Municipal,
(Dr. António Magalhães)
\